



Maceió, 01 de abril de 2025

Nº 614

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 31 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000797/2025 INTERESSADO Henry Hudson Amaral Lima ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000000843/2025 INTERESSADO Seção criminal de Arapiraca ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000674/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Em conformidade com as justificativas apresentadas (SEI 31357322), autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa JG GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.018.211/0001-54, para o fornecimento de manutenção corretiva e preventiva de gerador de ônibus itinerante com fornecimento de peças. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para adoção das providências cabíveis à formalização da contratação.

PROCESSO E:12070.0000000748/2025 INTERESSADO Kelsen Henrique Rolim dos Santos ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 31331352) autorizo a fruição de férias pelo interessado nos períodos de 8 a 27 de maio de 2025 e 2 a 11 de julho de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000361/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Lei Federal nº 14133/21, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa especializada em serviço e manutenção e recarga em extintores de incêndio, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 060/2025 (SEI 31384958). Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

PROCESSO E:12070.0000000795/2025 INTERESSADO Roana do Nascimento Couto ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 31336611) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 10 de abril de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000404/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 059/2025 (31381982) que opina pela possibilidade de contratação direta das empresas TECNOLOGIA E SEGURANÇA SOLUÇÕES INTELIGENTES -ME inscrita no CNPJ/MF nº 22.054.306/0001-63 e AMARILIO MONTEIRO DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF nº 39.416.528/0001-81 especializadas em confecção de porta de



Maceió, 01 de abril de 2025

Nº 614

vidro, autorizo a assinatura dos contratos. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000856/2025. ASSUNTO Comunicação: Institucional. [...] Dê-se ciência aos setores responsáveis e voltem os autos conclusos.

PROCESSO E:12070.0000000837/2025 INTERESSADO Gabinete do Defensor Público Geral ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000000710/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 063/2025 (SEI 31417503) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 038/2024, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 1º de abril de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 170, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão de Estudo Institucional para criação do Núcleo de Coordenação das Forças-Tarefa da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população alagoana, mesmo em situações de vacância ou ausência temporária de Defensores Públicos;

CONSIDERANDO a importância de estruturar o atendimento emergencial mediante forças-tarefa organizadas e coordenadas, preservando a qualidade e efetividade da atuação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar de forma eficaz a organização das audiências para fins da Resolução CSDPE nº 010/2017 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, a reunião realizada no dia 12 de março de 2025 com a presença dos Coordenadores Regionais e dos Núcleos da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudo Institucional para criação do Núcleo de Coordenação das Forças-Tarefa no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comissão será composta por 07 (sete) Defensores Públicos, designados por ato próprio do Defensor Público-Geral, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 3º A Comissão terá por objetivo realizar levantamento, estudo e propor minuta de ato normativo para a criação do Núcleo de Coordenação das Forças-Tarefa, estruturado com as seguintes Seções:

I – Seção de Atuação em Júris e Sessões Plenárias, responsável pela organização e execução das atividades relacionadas às sessões do Tribunal do Júri e outras sessões plenárias;

II – Seção de Substituição em Audiências, encarregada de realizar e coordenar audiências quando não houver Defensor Público designado ou o substituto automático estiver impossibilitado;

III – Seção de Atos, Intimações, Atendimento e Peticionamento, responsável pelo atendimento inicial, elaboração de peças processuais e cumprimento de atos judiciais e extrajudiciais necessários à continuidade dos serviços.

Parágrafo único. O planejamento e a atuação das forças-tarefa poderão ser segmentados por Seção, permitindo que cada Defensor Público designado atue de forma especializada e conforme as necessidades da unidade ou comarca.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Realizar, em conjunto com as Coordenadorias Regionais, diagnóstico detalhado sobre a situação atual das unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas quanto à necessidade de atuação emergencial;

II – Propor a estrutura organizacional do Núcleo e de suas Seções, detalhando suas competências e formas de atuação;

III – Propor a formação e organização de um Banco de Audiências destinado à substituição em audiências nas hipóteses previstas na Resolução CSDPE nº 010/2017 e suas alterações;

IV – Estabelecer critérios para composição, designação e atuação das forças-tarefa, observando princípios de eficiência, razoabilidade e isonomia;

V – Sugerir fluxos e rotinas para o funcionamento do Núcleo e sua articulação com as Coordenadorias Regionais e demais órgãos da Defensoria Pública.

VI- Outras sugestões que entenderem cabíveis para o eficiente funcionamento do Núcleo.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa apresentada ao Defensor Público-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DPE Nº 171, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar os seguintes Defensores Públicos para compor a Comissão de Estudo Institucional, nos termos da Portaria DPE nº 170 de 01 de abril de 2025: DRA. HAYANNE AMELIE MEIRE LIEBING, DR. MANOEL CORREIA DE



Maceió, 01 de abril de 2025

Nº 614

OLIVEIRA ANDRADE NETO, DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO, DR. GUSTAVO LOPES PAES, DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA e DRA. ANDREA CARLA TONIN.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 172, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Passo de Camaragibe, no período de 1º a 30 de abril de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. CAROLINA DE CAMPOS GÓES para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DPE Nº 173, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000000797/2025**, RESOLVE conceder em favor de HENRY HUDSON AMARAL LIMA, Assessor Técnico, matrícula nº 2414140-0, CPF nº 043.203.844-23, RG nº 2000001080533 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento realizado no dia 25 de março de 2025 ao Município de Santa Luzia do Norte/AL para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum das Comarcas, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 174, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000000837/2025**, RESOLVE conceder em favor de LAURA VELOSO LIMA FIGUEIREDO, Assessor Técnico, matrícula nº 9864646-0, CPF nº 084.658.574-07, RG nº 3015485-5 – SSP/AL, o pagamento de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias referente ao deslocamento realizado no período de 2 a 5 de abril de 2025 a Belo Horizonte/MG, para participar do 6º Seminário Nacional de Comunicação e Defensoria, totalizando o valor de R\$ 1.572,06 (mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 175, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LUCIANA MARTINS DE FARO para atuar na audiência designada para o dia 1º de abril de 2025, referente ao processo nº 0700399-18.8.02.0033 – Vara do Único Ofício de Quebrangulo/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 176, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. HAYANNE AMELIE MEIRE LIEBING para atuar na audiência designada para o dia 31 de março de 2025, referente ao processo nº 0701105-25.2025.8.02.0046 – 4ª Vara de Palmeira dos Índios/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 020/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Quebrangulo, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
01/04/25 a 30/04/25	Defensoria de Quebrangulo – audiências, atendimentos e intimações.	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **1º a 2 de abril de 2025**;
 - A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;
 - O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;
2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de abril de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 021/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
22/04/25 a 11/05/25	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital – audiências, atendimentos e intimações.	1 Defensor Público



Maceió, 01 de abril de 2025

Nº 614

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **1º a 11 de abril de 2025**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de abril de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de **março de 2025**, com fulcro no artigo 74 e 75 da Lei 14.133/2021, conforme relação abaixo:

Processo: 12070.00000350/2025

Empenho: 2025NE00192

Fornecedor: FACHNELI COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 08.804.362/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veiculação de áudio em carro de som para divulgação dos eventos desta Defensoria Pública.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data de emissão: 10/03/2025

Maceió, 01 de abril de 2025.

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor de Administração e Finanças – DPE/AL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a nova data da realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - Objeto: Contratação de serviços de Emissão de certificado digital A3 - tipo e-CPF em token e Certificado Digital e-CNPJ - tipo A1 - Nova Data e Horário da sessão pública: 25 de abril de 2025 às 08:30 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br

Maceió, 01 de abril de 2025.

Meliana Martin
Pregoeira